

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião em Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos dezoito (18) dia do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Ailton José Vial e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026 que “ALTERA A LEI 2.902/2026 QUE DENOMINA "GENAINE APARECIDA CARNEIRO LÚCIO" O ANEXO I DA EMEF "PROFESSORA LIA THEREZINHA MERÇON ROCHA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Daniel Elias. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

